



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1433 /88,

De 06 de Junho de 1988.

Aliena Terreno No Cemitério
Público, e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM--RN, de acor-
do com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de De-
zembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I, do Decreto Muni-
cipal 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o Artº 1º
do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

- D E C R E T A -

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a
Srª. MARIA DE LOURDES TAVARES, 01 (um) terreno encravado no Cemi-
tério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte
centímetros quadrados), pelo valor de de Cz\$ 4,480,00 (quatro mil
quatrocentos e oitenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 06 de Junho de 1988.

Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Sec. de Administração